



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26896/2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal da Zona Sul

Necessidade da Administração: aquisição de equipamentos e materiais, para uso em diversos locais mantidos pela Secretaria da Zona Sul, como Parques, Praças, manutenção da limpeza pública e também, manutenção de prédios.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Roçadeira a Gasolina com Lâminas 3 Pontas com aproximadamente 1.7Kw de potência. A máquina deverá ser robusta, indicada para tarefas pesadas e internas por longos períodos de tempo, como corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas e pequenas árvores. Pode ser utilizada tanto em aclives como em declives. Sua alta potência deverá proporcionar maior rendimento e rapidez em qualquer tipo de lugar. Especificação: Cabo multifuncional: O cabo multifuncional é usado em roçadeiras e podadores. Todas os elementos de manuseio para controle do motor estão integrados neste cabo. Com isto é possível um manuseio simples e seguro - a mão sempre fica no cabo. O cabo multifuncional está integrado no cabo de manejo das roçadeiras. Acompanha cinto duplo de suporte, oferecendo liberdade de locomoção durante o uso da máquina. O cinto deverá ser duplo, dividindo o peso por igual sobre os ombros, deverá ser reforçado, tamanho universal, ajustes independentes de altura, fecho frontal, deverá ser almofadado na altura do ombro, gancho de engate rápido, possuir protetor de perna no engate fabricado com nylon injetado reforçado. - Óculos de proteção que deverá possuir sistema de ventilação e uma ampla área de proteção; sistema anti-vibratório: Os amortecedores reduzem a transmissão da vibração que é gerada pelo motor e pela ferramenta de corte, fazendo com que o trabalho seja confortável e com esforço reduzido. Demais características da máquina roçadeira: Capacidade do tanque de combustível aproximado de 0.58l; - Potência aproximada de (Kw/Cv) 1.7/2.3; - Rotação máxima aproximada: 12.500rpm; - Rotação lenta aproximada: 2800rpm; - Cilindrada aproximada: 35.2cm; e peso aproximado de 7.7kg.</p>	20 Un.	R\$ 3.297,10	R\$ 65.942,00

02	Serra mármore a seco, para cortes retos em todos os tipos de pedras, pisos, cerâmicas, azulejos, telhas, entre outros materiais. placa base de fácil remoção, e fácil ajuste, de 0, 15, 30 e 45°, voltagem de 220V, potência aproximada de 1300 a 1500W, velocidade aproximada de 12.000 a 13.000 RPM, diâmetro aproximado do disco de 4.3/8", diâmetro aproximado do furo 20mm, espessura máxima do disco 2mm. O equipamento deverá vir com manual de instruções, e todas as chaves necessárias para o seu manuseio, e no mínimo 02 discos inclusos.	05 Un.	R\$ 486,51	R\$ 2.432,55
03	Esmerilhadeira angular 4.1/2", para cortes e desbastes, em materiais como ferro e aço, concreto e alvenaria. O equipamento deverá possuir capa de proteção com sistema de fixação por parafusos, para que a capa não se desloque, em caso de rompimento do disco, proporcionando mais segurança ao operador, deverá ter interruptor selado contra a entrada de pó e sujeira, deverá ter empunhadura auxiliar, tensão 220v, fonte de alimentação elétrica com fio de no mínimo 01 metro de comprimento, potência aproximada de 850w, diâmetros aproximados dos discos e rebolos de 125mm. O equipamento deverá ser entregue com todas as chaves necessárias para o seu manuseio e regulagem, capa protetora, punho auxiliar, manual, maleta e no mínimo, acompanhar 03 discos.	05 Un.	R\$ 481,81	R\$ 2.409,05
04	Carrinho de mão reforçado, extraforte, caçamba com capacidade de 65 litros. O acabamento deverá ser em pintura, que proteja da oxidação, empunhaduras ergonômicas, as bordas deverão ser reforçadas, buchas autolubrificantes, caçamba reforçada de espessura aproximada de 0,9mm - chapa 20, braço tubular de espessura aproximada de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8". Deverá ser fabricado segundo norma ABNT NBR 16269. Garantia mínima de 03 meses.	10 Un.	R\$ 339,72	R\$ 3.397,20
05	Máquina de solda inversora, MIG, TIG, MMA completa com cilindro garrafa de solda de 07 litros, regulador de gás e tocha Tig seca completa. Solda MIG com gás, MIG sem gás, TIG e eletrodo. Solda em chapas de até 6mm, soldando com arames 0,8 / 1,0mm. Solda bem eletrodos de até 4,0mm 6013/7018, utiliza arames de 5kgs como também de 1kg, podendo utilizar rolos de 15kgs(caso tenha suporte para tal). Função Mig e Max para soldar ferro, aço carbono, inox e alumínio, a função eletrodo solda ferro, aço carbono, alumínio, inox, entre outros materiais, a função Tig solda através da tocha seca. Possui regulagem da velocidade do arame, corte da corrente de saída da máquina quando o eletrodo gruda na superfície de soldagem, facilitando a retirada do mesmo sem danificar a peça de trabalho, fusível térmico, que	03 Un.	R\$ 4.845,50	R\$ 14.536,50



<p>desliga a máquina quando a temperatura do equipamento se eleva. Voltagem 220v, faixa de amperagem de 20 – 200A. Deverá acompanhar o equipamento:</p> <p>Arame 0.8mm 1kg Uso Com Gás; Arame 0.8mm 1kg Uso Sem Gás; Cilindro Garrafa De Solda 7 Litros; Regulador De Gás; Tocha Mig Conector Euro 3m; Tocha Tig Seca Completa; Cabo com porta eletrodo; Cabo com garra negativa; Escova/Picador de solda;</p>			
--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida atende uma necessidade da Secretaria Municipal da Zona Sul, para manter a limpeza e organização de parques, praças, prédios, entre outras manutenções nos locais mantidos pela secretaria, que recebem grande fluxo de pessoas. A aquisição dos equipamentos, máquinas e materiais, facilitará o bom andamento dos serviços, nas manutenções em geral, limpeza e manutenção nos cortes de gramas, entre outros referentes a limpeza pública em geral.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Deve constar no edital, para os itens 01, 02, 03, 05 e 06 garantia mínima de 12 meses, e para o item nº 04, garantia mínima de 03 meses.
- A entrega deverá ser efetuada em até 05 (CINCO) dias não úteis, após o recebimento do empenho, e deverá ser realizada junto ao pátio da Secretaria Municipal da Zona Sul, sito, Av. Minas Gerais nº2186, Nova Tramandaí, Tramandaí RS CEP: 95590-000, de segunda a sexta – feira, das 08:00h as 11:00h e das 13:30h as 17:30h, livre de qualquer despesa.
- O servidor Edson Nolasco Vianna ficará responsável pelo recebimento dos materiais.
- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, renovando também as quantidades, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos

Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos Equipamentos, máquinas e materiais, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Gerson Luiz de Mello Araújo e Edson Nolasco Vianna, respectivamente, conforme indicação da Secretaria Municipal da Zona Sul.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pelo gestor desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 88.717,30 (Oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais com trinta centavos).



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

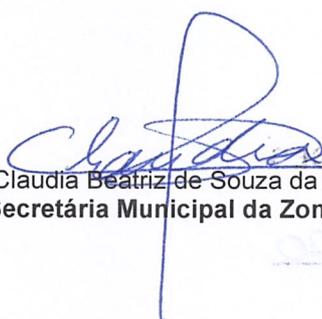
A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletado 04 (quatro) orçamentos junto a fornecedores do ramo, além de consulta junto a outros entes públicos, por meio das plataformas digitais disponíveis, conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das dotações orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal da Zona Sul	
080111.4520114.1171 – Constr. Ampl. E Melhorias em Parques e Praças	
3449052000000 Equipamentos e Material Permanente	9132
3339030000000 Material de Consumo	8053
080104.122.0191.2013 – Manutenção da Secretaria	
3449052000000 Equipamentos e Material Permanente	7808
080115.452.0114.1031 - LIMPEZA PÚBLICA	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	8031

Tramandaí, 23 de setembro de 2024.


Claudia Beatriz de Souza da Silva
Secretária Municipal da Zona Sul

RECEBIMOS DO SETOR DE LICITAÇÃO
2024/09/23 14:00
1224

RECIBO NO SETOR DE LICITAÇÕES

25 / 09 / 2024 às 16:20

Ass: AL